



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 20 de maio de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0827 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETOS DE 20 DE MAIO DE 2024 – GP.
- » EDITAL N°. 152, DE 20 DE MAIO DE 2024 – GP.
- » PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2024 – SEMAP.
- » PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2024 – SEMECE.
- » ATA DE REUNIÃO CACS - FUNDEB MAIO 2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4596, DE 20 DE MAIO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **UENDEL SANTOS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4597, DE 20 DE MAIO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **CRISTIANO DE JESUS SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4598, DE 20 DE MAIO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. **KEVIN OLIVEIRA MOTA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****RESULTADO PRELIMINAR****EDITAL N.º 152, DE 20 DE MAIO DE 2024**

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS REQUERIMENTOS E PROPOSTAS PARA PERMISSÃO DE USO DE BOX LOCALIZADO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA PORCINA ROSA DE ARAÚJO.

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, s/n, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, por meio da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Administração e Planejamento, através da Comissão Especial designada por meio da Portaria n.º 1750, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n.º 150, de 07 de maio de 2024, conforme classificação a seguir.

O Termo de Permissão de Uso será firmado de acordo com a ordem classificatória das propostas, após o cumprimento dos requisitos de habilitação pelos requerentes, observando o número de vagas disponíveis.

Classificação	Requerente	CPF	Situação
1º	Jardel Costa da Silva	***.***.315-92	SELECIONADO
2º	Maura Nascimento dos Santos Gois	***.***.195-84	HABILITADA

Conforme expresso no item 6.1 do Edital n.º 150, de 07 de maio de 2024, os requerentes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo de 21/05/2024 a 22/05/2024, das 8h00min às 17h00min, a ser protocolado na Secretaria de

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Administração e Planejamento, situada na Rua Theognes Antônio Calixto, Terminal Rodoviário, CEP: 48.730-000, Conceição do Coité, Bahia, sob pena de preclusão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 445, DE 20 DE MAIO DE 2024**

*Concede férias regulamentares a servidores
municipais.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I - Gabinete do Prefeito:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101253-1	Bruno Xavier Gomes	01/01/2023 a 31/12/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
B	101525-1	Danilo Mota dos Santos	15/03/2023 a 14/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
C	101415-1	Rosiany Lima dos Santos	08/02/2023 a 07/02/2024	10/06/2024 a 09/07/2024

II - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3159-1	Amadeu de Oliveira Silva	01/05/2023 a 30/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
B	8453-1	Candida Rita Mota da Silva	24/01/2020 a 23/01/2021	03/06/2024 a 02/07/2024
C	9046-1	Fábio Pereira de Oliveira	28/05/2022 a 27/05/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
D	101176-1	Gilson Alexandrino dos Santos Filho	13/10/2022 a 12/10/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
E	8080-1	Luiz Carlos Azevedo da Silva	03/04/2022 a 02/04/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
F	11182-6	Jackson de Jesus Moraes	08/04/2023 a 07/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

G	102251-1	Jeiel Carneiro de Oliveira	18/01/2023 a 17/01/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
H	8002-1	José Amilton dos Reis	04/03/2023 a 03/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
I	8001-1	José Augusto de Souza	03/03/2022 a 02/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
J	102009-1	Paulo Henrique Cerqueira de Oliveira	20/08/2022 a 19/08/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
K	8741-1	Leandro José Ribeiro da Silva	27/03/2023 a 26/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
L	9930-1	Patricia Maria Simões Almeida Mota	22/01/2022 a 21/01/2023	03/06/2024 a 02/07/2024

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8956-1	Adanuso Santos Lima	30/04/2023 a 29/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
B	102179-1	Luclecio Ferreira Costa	03/11/2022 a 02/11/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
C	8471-1	Maria Carla Silva Almeida	24/01/2021 a 23/01/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
D	101653-1	Pascoal Custodio dos Santos	21/05/2023 a 20/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
E	101414-1	Ricardo Pastor Pinheiro	08/02/2023 a 07/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
F	8037-1	Raimundo Guimarães de Oliveira	16/03/2023 a 15/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
G	101661-1	Roberto de Jesus	21/05/2023 a 20/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
H	9542-1	Samuel Moreira dos Santos	28/07/2021 a 27/07/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
I	8446-1	Simone Bispo de Souza	24/01/2021 a 23/01/2022	03/06/2024 a 02/07/2024

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9246-1	Armando Bispo dos Santos	02/02/2023 a 01/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
B	9263-1	Doralice Oliveira Rodrigues da Silva	02/02/2023 a 01/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
C	9290-1	Evandro Alves da Costa	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
D	9470-1	Emanoel de Lima Dias	01/03/2022 a 28/02/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
E	9272-1	Egberto Almeida Goes	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
F	9296-1	Gilvanea Nascimento Oliveira	02/02/2022 a 01/02/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
G	9267-1	Girlania Araújo de Oliveira	01/04/2023 a 31/03/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
H	101299-1	Ive Santos Amaral	18/01/2022 a 17/01/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
I	9315-1	Janio Magno Pinto de Oliveira	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
J	9321-1	José Carlos Rodrigues Ferreira	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
K	9341-1	Jussara da Silva Batista	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
L	9312-1	Jailza Guimarães Araújo de Andrade	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

M	9324-1	José Raimundo Bispo Santos	02/02/2021 a 01/02/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
N	101343-1	Maria Liliane Lima Moreira	11/01/2022 a 10/01/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
O	9359-1	Maria Cristina Pereira de Oliveira	02/02/2023 a 01/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
P	9378-1	Maria Ivoneide Ferreira Mota	02/02/2022 a 01/02/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
Q	9357-1	Margarida Carneiro de Oliveira	02/02/2022 a 01/02/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
R	9424-1	Ronivon da Silva Almeida	01/12/2022 a 30/11/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
S	9454-1	Wilson Ribeiro de Oliveira	01/04/2022 a 31/03/2023	03/06/2024 a 02/07/2024

V - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101425-1	Marcos Tulio Silva de Oliveira	09/02/2023 a 08/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024

VI - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101304-1	Cleiton de Lima Silva	19/01/2023 a 18/01/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
B	10521-3	Daise Araujo das Mercês	19/01/2023 a 18/01/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
C	101317-2	Ederlan Oliveira Pinto	16/05/2023 a 15/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
D	10477-5	Vilma Silva Batista	13/02/2023 a 12/02/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
E	101298-1	Wandelma Milena da Silva Brito	18/01/2022 a 17/01/2023	03/06/2024 a 02/07/2024

VII - Secretaria Municipal de Finanças:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3147-1	Manoel Carlos da Silva Almeida	01/06/2023 a 31/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024

VIII - Secretaria de Indústria Comércio Serviços e Turismo:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102255-2	Daniele dos Santos Jesus	05/04/2023 a 04/04/2024	03/06/2024 a 02/07/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

B	100126-3	Paulo Vitor da Silva Santos	08/01/2023 a 07/01/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
---	----------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 20 de maio de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 451, DE 20 DE MAIO DE 2024**

*Concede férias regulamentares a servidores
municipais.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101276-1	Pablo Yuri de Souza Lopes	14/01/2023 a 13/01/2024	03/06/2024 a 02/07/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 452, DE 20 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre designação de servidora para a
função gratificada e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na forma
do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 26 da Lei Complementar n.º 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **ELEIDES CEDRAZ COSTA DA SILVA**, matrícula
n.º 7259/1, ocupante do cargo de Professor I, para desempenhar a função de Coordenadora
Pedagógica, com carga horária de 40 horas.

Parágrafo único. A servidora exercerá a função para qual está sendo designada na Creche Titi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 453, DE 20 DE MAIO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **ALCIONE SOUZA XAVIER**, matrícula n.º 4990/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20 de maio de 2024 e término em 16 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 1999 a 03 de março de 2004 e 04 de março de 2014 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 454, DE 20 DE MAIO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **IRACEMA SANTOS SILVA**, matrícula n.º 8073/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 74 (setenta e quatro) dias, com início em 06 de maio de 2024 e término em 18 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2013 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 06 de maio de 2024.

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 455, DE 20 DE MAIO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **JASSIARA MASCARENHAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula n.º 8790/1, ocupante do cargo de Zeladora, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 20 de maio de 2024 e término em 18 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2013 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 456, DE 20 DE MAIO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **MANOELA OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula n.º 4217/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20 de maio de 2024 e término em 15 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2004 a 03 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 457, DE 20 DE MAIO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **MARLY
NASCIMENTO LIMA**, matrícula n.º 7183/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período
de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20 de maio de 2024 e término em 15 de novembro
de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 1998 a 23 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 458, DE 20 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre designação de servidora quanto
ao local de atuação na função gratificada e dá
outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, na forma
do Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023 e do Artigo 26 da Lei Complementar n.º 040
de 02 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **MARIA EDILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA**,
matrícula n.º 100970/1, ocupante do cargo de Professor II, para desempenhar a função de
Coordenadora Pedagógica, com carga horária de 40 horas, no Centro de Educação Infantil
Dione da Silva Ferreira.

Art. 2º - Fica alterado o local de atuação da servidora feito através da Portaria n.º 410, de 11 de
março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité-BA, 20 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS-FUNDEB do Município de Conceição do Coité-BA, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal.

Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 927, de 31 de março de 2021.

E-mail: cacs@conceicaodocoite.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CACS-FUNDEB DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA PARA ANÁLISE DA PASTAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º BIMESTRE DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às nove horas da manhã, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação – CACS – FUNDEB de Conceição do Coité - BA convocados pelo presidente Moaci Santos Silva, através do Edital nº 002/2024, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise da prestação de contas parciais dos recursos financeiros FUNDEB, referentes ao primeiro (janeiro-fevereiro) bimestre de 2024. Os conselheiros tiveram acesso aos documentos relacionados aos recursos transferidos através do FUNDEB, com as aplicações dos 30% e 70% destes, compostas de documentos de despesas, bem como empenho, processo de despesas e receita, certidões, comprovantes e outros documentos a disposição de todos, documentos enviados pela prefeitura municipal. Os presentes analisaram os documentos e aprovaram as despesas realizadas. Por fim, feita a conclusão dos trabalhos, a Prestação de Contas do primeiro (janeiro-fevereiro) bimestre de 2023 foram aprovadas por unanimidade por este conselho. Não havendo mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Leila Samara Lopes de Lima Pinho, membro do conselho lavrei a presente Ata, fiz a leitura para os demais conselheiros que aprovaram e assinada por mim e todos os presentes. Conceição do Coité – Bahia, 16 de maio de 2024. Leila Samara Lopes de Lima Pinho, Moaci Santos Silva, Adozilma Carneiro Silva, Gliceria dos Santos Oliveira, Graciele Nascimento dos Santos de Sena, Luana Oliveira Santos, Davi Oliveira Silva, Gilmara da Silva Carneiro Oliveira, Saulo de Almeida Oliveira, João Vitor Pinto Martins, Janete Clea Lima de Almeida.

Moaci Santos Silva

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.